

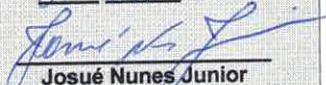


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 464/2017
Em 01 de agosto de 2017

PUBLICADO EM:

01/08/2017



Josué Nunes Junior
 Decreto nº 80/2010
 De 31 de agosto de 2010

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
 PERMANENTE DE GESTÃO DA CARREIRA E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido na Lei complementar nº 07/2004 de 19 de março de 2004, Estatuto do Magistério do Município de Monte Alegre de Sergipe, na Lei complementar nº 059/2008, de 02 de abril de 2008, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre de Sergipe e nas demais legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes dos órgãos abaixo elencados como membros da Comissão Permanente de Gestão da Carreira:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **Neire Maria Froes da Silva**, titular, RG 588049, CPF: 557.156.725-20 e **Antonio Geraldo dos Santos Oliveira**, suplente, RG 3540076, CPF 127.416.805-82;

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Sergipe - SINTESE: **Maria das Graças Nascimento**, titular, RG 429761, CPF 256.477.175-00, **Rosimeire da Conceição**, titular, RG 589883 CPF 778.561.475-04 e **Gleide Selma Santos Nascimento**, RG 1318072, CPF: 965.477.745-20;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: **Ivanilde Andrade Ferreira**, titular, RG 1417168, CPF 005.248.685-06 e **Fabiane Pedro dos Santos**, suplente, RG 2410883, CPF nº 006.520.503-01;





República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

IV - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Cíveis de Monte Alegre de Sergipe - SINTEGRE: **Pedro Silvino da Costa**, titular, RG 1282320 CPF 721.347.395-68, **Suely Lima Silva**, titular, RG 2002459, CPF 004.846.045-11 e **Patrícia Aparecida dos Santos de Jesus**, suplente, RG 30071380, CPF: 963.081.175-87.

Parágrafo Único - A presidência será exercida pela senhora **Neire Maria Froes da Silva**, representante da Secretária Municipal de Administração, e na sua ausência será exercida pela senhora **Ivanildes Andrade Ferreira**, representante da Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal